



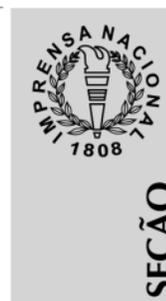
DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano LVIII Nº 59

Brasília - DF, segunda-feira, 27 de março de 2017



Sumário

| | PÁGINA |
|---|--------|
| Presidência da República..... | 1 |
| Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 3 |
| Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações | 5 |
| Ministério da Cultura..... | 8 |
| Ministério da Defesa..... | 8 |
| Ministério da Educação | 11 |
| Ministério da Fazenda..... | 36 |
| Ministério da Integração Nacional | 38 |
| Ministério da Justiça e Segurança Pública..... | 39 |
| Ministério da Saúde | 41 |
| Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União .. | 44 |
| Ministério das Cidades..... | 44 |
| Ministério das Relações Exteriores | 45 |
| Ministério de Minas e Energia..... | 45 |
| Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário..... | 45 |
| Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços | 47 |
| Ministério do Meio Ambiente..... | 47 |
| Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão | 49 |
| Ministério do Trabalho | 51 |
| Ministério do Turismo | 52 |
| Ministério dos Direitos Humanos | 52 |
| Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil..... | 52 |
| Ministério Público da União | 54 |
| Tribunal de Contas da União | 58 |
| Defensoria Pública da União..... | 58 |
| Poder Legislativo..... | 59 |
| Poder Judiciário..... | 61 |
| Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais ... | 66 |
| Editais e Avisos..... | 66 |

Presidência da República

CASA CIVIL INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIA Nº 187, DE 24 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto nº 8.955, de 11 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do dia 12 de janeiro de 2017, combinado com o art. 121, inciso VII, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria/INCRA/P/Nº 49, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União do dia seguinte, resolve:

| TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS | | |
|-------------------------------------|------------------|----------------|
| Páginas | Distrito Federal | Demais Estados |
| de 04 a 28 | R\$ 0,50 | R\$ 2,00 |
| de 32 a 76 | R\$ 0,90 | R\$ 2,40 |
| de 80 a 156 | R\$ 1,90 | R\$ 3,40 |
| de 160 a 250 | R\$ 2,50 | R\$ 4,00 |
| de 254 a 500 | R\$ 5,00 | R\$ 6,50 |

- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0179

Art. 1º Delegar competência ao servidor ARQUIMEDES DE CERQUEIRA JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE nº. 2012889, CPF nº. 433.793.545-20, para atuar como Ordenador de Despesas no âmbito da Superintendência Regional de Santarém - SR-30/STA.

Art. 2º Estabelecer que, no exercício da competência ora delegada, deverão ser observados, com rigor, os dispostos nas Leis nºs 4.320 de 1964, 8.666 de 1993, 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal de 2000, 13.249 de 2016 - PPA (2016/2019) - LDO para 2017, 13.408 de 26.12.2016 - LOA para 2017, 13.414 de 10.01.2017, assim como as normas de administração orçamentária, financeira, contabilidade, de controle interno e de toda legislação pertinente a matéria e procedimentos internos desta Instituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO GÓES SILVA

PORTARIA Nº 188, DE 24 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto nº 8.955, de 11 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do dia 12 de janeiro de 2017, combinado com o art. 121, inciso VII, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria/INCRA/P/Nº 49, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União do dia seguinte, resolve:

Art. 1º Nomear ELIENE DE OLIVEIRA LEMOS, CPF 825.278.142-04, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, código DAS-101.1, do Serviço de Desenvolvimento Humano, da Divisão de Administração, da Superintendência Regional de Santarém - SR-30, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO GÓES SILVA

PORTARIA Nº 189, DE 24 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21 da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto nº 8.955, de 11 de janeiro de 2017, combinado com o art. 121, inciso VII do Regimento Interno aprovado pela Portaria/INCRA/P/nº 49 de 31 de janeiro de 2017, publicada no DOU nº 23 do dia seguinte, resolve:

Art. 1º Tornar SEM EFEITO as Portarias/INCRA/P/Nº 179 e 180, de 23 de março de 2017, publicada no DOU nº 58, do dia seguinte, Seção 2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO GÓES SILVA

DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 23, DE 23 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, combinado com o inciso XIII, do artigo 126, do Regimento Interno deste Instituto, aprovado pela Portaria/MDA/nº. 20, de 08 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 seguinte, resolve:

Declarar, a contar de 15 de março de 2017, de acordo com o inciso VIII, do artigo 33, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a vacância do cargo de Analista Administrativo, Classe A, Padrão IV, ocupado por, REJANE QUARESMA DE MORAIS, matrícula SIAPE nº. 2003501, em virtude de posse em outro cargo inacumulável (Processo/SR-24/PI/Nº. 54380.000141/2017-81).

JULIANO PASQUAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 7, DE 23 DE MARÇO DE 2017

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso da competência delegada pela Portaria INCRA/P/Nº 686, de 06 de agosto de 2002, publicada no Diário Oficial da União do dia 07 seguinte, resolve:

Art. 1º. Dispensar PEDRO CARLOS ROSA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, matrícula SIAPE nº 0719157, CPF nº 209.297.812-87, dos encargos de Substituto do Chefe de Divisão, código DAS-101.2, da Divisão de Desenvolvimento da Superintendência Regional do Amapá, do Quadro de Pessoal desse Instituto.

Art. 2º. Designar JOVAL FARIAS DA COSTA, ocupante do cargo efetivo de Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário, matrícula SIAPE nº 1070152, CPF nº 226.750.942-34, para exercer os encargos de Substituto do Chefe de Divisão, código DAS-101.2, da Divisão de Desenvolvimento da Superintendência Regional do Amapá, em seus impedimentos legais, temporários e eventuais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DA SILVA MUNIZ

PORTARIA Nº 8, DE 23 DE MARÇO DE 2017

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso da competência delegada pela Portaria INCRA/P/Nº 686, de 06 de agosto de 2002, publicada no Diário Oficial da União do dia 07 seguinte, resolve:

Art. 1º. Dispensar EDMILSON DAS MERCÊS BATISTA, ocupante do cargo efetivo de Geógrafo, matrícula SIAPE nº 1475183, CPF nº 512.535.692-15, dos encargos de Substituto do Chefe de Divisão, da Função Comissionada do Poder Executivo, código FCPE-101-2, da Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária, da Superintendência Regional do Amapá, do Quadro de Pessoal desse Instituto.

Art. 2º. Designar MATEUS FRANCISCO PAGLIARINI, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE nº 1527660, CPF nº 091.704.207-77, para exercer os encargos de Substituto do Chefe de Divisão, Função Comissionada do Poder Executivo, código FCPE-101.2, da Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária da Superintendência Regional do Amapá, do Quadro de Pessoal desse Instituto, em seus impedimentos legais temporários e eventuais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DA SILVA MUNIZ

PORTARIA Nº 9, DE 23 DE MARÇO DE 2017

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso da competência delegada pela Portaria INCRA/P/N 686, de 06 de agosto de 2002, publicada no Diário Oficial do dia 07 seguinte, resolve:

PORTARIA Nº 216, DE 24 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SE/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 26 de fevereiro de 2015, e considerando o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, combinado com a Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, publicada no DOU de 15 de junho de 2015, e demais informações que constam do Processo nº 03000.000628/2016-79, resolve:

Art. 1º - Prorrogar pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 8 de maio de 2017, a cessão da servidora BEATRIZ PIERRI, matrícula SIAPE nº 1907290, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, para continuar ocupando cargo comissionado junto à Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG.

Art. 2º - O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º - A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4/2015.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ESTEVEZ PEDRO COLNAGO JUNIOR

PORTARIAS DE 24 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelas Portarias SE nºs 134 e 135, de 4 de março de 2004, publicadas no Diário Oficial da União de 5 de março de 2004, resolve:

Nº 217 Designar SHARON ZIMMERMANN DAVIES, matrícula SIAPE nº 1741975, para exercer a função comissionada de Chefe de Divisão de Estudos e Pesquisas em Recursos Humanos, código FCPE 101.2, da Coordenação-Geral Jurídica de Recursos Humanos da Consultoria Jurídica deste Ministério.

Nº 218 Dispensar ADELMAR DE MIRANDA TORRES, matrícula SIAPE nº 6129977, da função comissionada de Assistente, código FCPE 102.2, da Coordenação-Geral de Previdência Complementar e Planos de Saúde de Estatais do Departamento de Política de Pessoal e Previdência Complementar de Estatais da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais deste Ministério, a contar de 1º de março de 2017.

Nº 219 Dispensar GENIBALDI BATISTA DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1170685, da função comissionada de Chefe da Divisão de Receitas Patrimoniais, código FCPE 101.2, na Superintendência do Patrimônio da União no Rio Grande do Norte da Secretaria do Patrimônio da União deste Ministério.

Nº 220 Designar OSWALDO VILAS BOAS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 8095280, para exercer a função comissionada de Chefe da Divisão de Receitas Patrimoniais, código FCPE 101.2, na Superintendência do Patrimônio da União no Rio Grande do Norte da Secretaria do Patrimônio da União deste Ministério, ficando dispensado da função gratificada que atualmente ocupa.

RODRIGO TOLEDO CABRAL COTA

DEPARTAMENTO DE ÓRGÃOS EXTINTOS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
NO AMAPÁ

PORTARIA Nº 273 DE 22 DE MARÇO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 682/SE/MP, de 17 de setembro de 2015, publicado no DOU nº 179, de 18 de setembro de 2015 e o artigo 1º, inciso I, alínea "j" da Portaria nº 124/DEPEX/SE/MP, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015, considerando o contido na Portaria nº 303-CEEXT, de 28 de março de 2016, publicada no DOU nº 59, 29 de março de 2016 e nos Processos SEI 05504.007085/2015-75 e 18791.000053/2016-01, resolve:

Art. 1º Enquadrar no Plano de Classificação de Cargos dos Ex-Territórios-PCC-Ext, no Quadro em Extinção da União, 29 de março de 2016, em face do disposto nos artigos 2º e 5º da Lei nº 12.800, de 23 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 13.121, de 08 de maio de 2015, nos Cargos, Classes, Padrões e Níveis, conforme anexo:

Cargo: Agente Administrativo - Classe "S" - Padrão III - NI

| Nº | NOME | CPF |
|----|-----------------------------------|----------------|
| 01 | MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA DE SOUZA | 142.007.402-49 |

JOSÉ LUIZ BEZERRA PACHECO

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO
DA COMPLEMENTAÇÃO

PORTARIAS DE 22 DE MARÇO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DA COMPLEMENTAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÓRGÃOS EXTINTOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria - DEPEX nº 131, de 11 de março de 2015, nos termos da Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991 e art. 118 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, resolve:

Nº 252 Conceder complementação de pensão a JANE RODRIGUES DA SILVEIRA, benefício INSS 21/174.120.144-3, correspondente à remuneração que seria devida ao instituidor da pensão, MANOEL LEANDRO, no cargo de Artífice de Via Permanente, Nível 216, do Plano de Cargos da extinta RFFSA, acrescido de 5% (cinco por cento) de anuênios, a partir de 3.9.2016, data do óbito do instituidor. (processo nº 05586.000590/2017-15)

2. A pensão de que trata esta Portaria será atualizada pelos índices de reajustes da categoria dos ferroviários originários da extinta RFFSA.

Nº 253 Conceder complementação de pensão a TEREZINHA APARECIDA DE CARVALHO, benefício INSS 21/174.765.263-3, correspondente à remuneração que seria devida ao instituidor da pensão, DIRCEU CANDIDO DE CARVALHO, no cargo de Assistente de Manutenção, Nível 235, do Plano de Cargos da extinta RFFSA, acrescido de 35% (trinta e cinco por cento) de anuênios, a partir de 21.8.2016, data do óbito do instituidor. (processo nº 05586.000610/2017-40)

2. A pensão de que trata esta Portaria será atualizada pelos índices de reajustes da categoria dos ferroviários originários da extinta RFFSA.

Nº 254 Conceder complementação de pensão a SEBASTIANA INÊS DOS SANTOS, benefício INSS 21/164.638.701-2, correspondente à remuneração que seria devida ao instituidor da pensão, JOSÉ MARIA DOS SANTOS, no cargo de Artífice de Manutenção, Nível 227, do Plano de Cargos da extinta RFFSA, acrescido de 30% (trinta por cento) de anuênios, a partir de 23.10.2016, data do óbito do instituidor. (processo nº 05586.000625/2017-16)

2. A pensão de que trata esta Portaria será atualizada pelos índices de reajustes da categoria dos ferroviários originários da extinta RFFSA.

Nº 255 Conceder complementação de pensão a SÔNIA DE SOUZA VIEIRA FILGUEIRAS, benefício INSS 21/170.598.325-9, correspondente à remuneração que seria devida ao instituidor da pensão, GERALDO DA SILVA, no cargo de Artífice de Manutenção, Nível 226, do Plano de Cargos da extinta RFFSA, acrescido de 25% (vinte e cinco por cento) de anuênios, a partir de 20.10.2016, data do óbito do instituidor. (processo nº 05586.000613/2017-83)

2. A pensão de que trata esta Portaria será atualizada pelos índices de reajustes da categoria dos ferroviários originários da extinta RFFSA.

Nº 256 Conceder complementação de pensão a MARIA DA PENHA BATISTA FERNANDES, benefício INSS 21/179.893.437-7, correspondente à remuneração que seria devida ao instituidor da pensão, DARCY FERNANDES NETTO, no cargo de Assistente Administrativo, Nível 232, do Plano de Cargos da extinta RFFSA, acrescido de 28% (vinte e oito por cento) de anuênios, a partir de 13.11.2016, data do óbito do instituidor. (processo nº 05586.000524/2017-37)

2. A pensão de que trata esta Portaria será atualizada pelos índices de reajustes da categoria dos ferroviários originários da extinta RFFSA.

Nº 257 Conceder complementação de pensão a ENI REZENDE SILVA, benefício INSS 21/152.660.180-7, correspondente à remuneração que seria devida ao instituidor da pensão, JAIR AUGUSTO DA SILVA, no cargo de Agente de Estação, Nível 226, do Plano de Cargos da extinta RFFSA, acrescido de 28% (vinte e oito por cento) de anuênios, a partir de 15.3.2017, data do requerimento. (processo nº 05586.000622/2017-74)

2. A pensão de que trata esta Portaria será atualizada pelos índices de reajustes da categoria dos ferroviários originários da extinta RFFSA.

Nº 258 Conceder complementação de pensão a SUELY TEIXEIRA FIGUEIREDO, benefício INSS 21/177.417.895-5, correspondente à remuneração que seria devida ao instituidor da pensão, ILTON FIGUEIREDO, no cargo de Auxiliar de Expediente, Nível 215, do Plano de Cargos da extinta RFFSA, acrescido de 12% (doze por cento) de anuênios, a partir de 8.2.2017, data do óbito do instituidor. (processo nº 04559.000219/2017-18)

2. A pensão de que trata esta Portaria será atualizada pelos índices de reajustes da categoria dos ferroviários originários da extinta RFFSA.

Nº 259 Conceder complementação de pensão a CREUZA DA SILVA JORGE, benefício INSS 21/180.711.344-0, correspondente à remuneração que seria devida ao instituidor da pensão, ANTÔNIO SANTOS JORGE, no cargo de Artífice de Manutenção, Nível 227, do Plano de Cargos da extinta RFFSA, acrescido de 33% (trinta e três por cento) de anuênios, a partir de 27.11.2016, data do óbito do instituidor. (processo nº 04559.000226/2017-10)

2. A pensão de que trata esta Portaria será atualizada pelos índices de reajustes da categoria dos ferroviários originários da extinta RFFSA.

ANTONIO DE PÁDUA CASELLA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 182, DE 23 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada pela Portaria SEGEP/MP nº 1.166, de 11 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 12 de julho de 2012, e nos termos do § 2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve efetivar o seguinte exercício provisório:

Nome: MÁRCIO ALEKSSANDER GRANZOTTO KUNTZE

Matrícula SIAPE nº: 1344715

Cargo: Analista de Infraestrutura

Origem: Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Para: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Cultural - IPHAN, no Estado do Rio Grande do Norte

Processo: 05110001058/2017-01

Art. 1º Caberá ao órgão de destino apresentar o servidor ao seu órgão de origem ao término do exercício provisório.

Art. 2º O exercício provisório, objeto desta portaria, cessará caso sobrevenha a desconstituição da entidade familiar cuja unidade se pretende assegurar ou na hipótese de novo deslocamento do cônjuge.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

WALMIR GOMES

PORTARIA Nº 178, DE 24 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEP/MP nº 572, de 24 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 26 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no inciso II do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, Lei nº 6.999, de 7 de junho de 1982, combinada com a Lei nº 13.328, de 29 de julho de 2016, e pela Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, publicada no DOU de 15 de junho de 2015, e demais informações que constam do Processo nº 03601.000786/2016-50, resolve:

Art. 1º - Autorizar até 17 de janeiro de 2018, a requisição da servidora MARIA CÉLIA TELES GODINHO, matrícula SIAPE nº 0769202, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, vinculada a este Ministério, para o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal - TRE/DF.

Art. 2º - O ônus pela remuneração é do órgão requisitado.

Art. 3º - Considerar prorrogada a requisição para fins de controle de frequência, o período compreendido entre 17 de janeiro de 2017, até a data da publicação desta Portaria.

Art. 4º - A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão de origem, ao término da requisição, observado o disposto no art. 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4/2015.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

WALMIR GOMES

PORTARIA Nº 180, DE 24 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso da competência delegada pela Portaria MP nº 220, de 25 de junho de 2014, considerando o disposto no Decreto nº 7922 de 18 de fevereiro de 2013, na Portaria MP nº 403 de 13 de outubro de 2014 e na Portaria DIRAD nº 480, de 17 de outubro de 2014, resolve:

Art. 1º Conceder, sub iudice, a Gratificação de Qualificação - GQ I à servidora Damaris Dornelas Borges, SIAPE nº 1658123, do cargo de Analista de Infraestrutura - AIE que concorreu a vaga publicada pela Portaria DIRAD nº 480, de 17 de outubro de 2014.

WALMIR GOMES